



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARICÁ

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ
Rua Amadeu Pugliese, 28 - Mumbuca - Maricá - RJ - Tel.: 99950-0513

ISSM
PROC. N.º 92/24
FOLHA N.º 46
DATA: 09/04/24
D. 7689
MATRÍCULA N.º

ATO N.º 022/2024.

À PRESIDENTE DO INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ – ISSM, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO**, o disposto no Artigo 4º, II da Lei 093 de 17/08/2001 c/c o disposto no art.12, I do RI do ISSM, e tendo em vista, o que consta do Processo Administrativo nº 092/24, datado de 09/04/2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de aposentaria na modalidade VOLUNTÁRIA INTEGRAL a servidora LENIR DE MELLO OLIVEIRA, no cargo de Servente, Nível 11, Classe A, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 01870, tendo por fundamento o disposto no art. 3º da EC nº 47/05, c/c Decreto 125/05, COM PARIDADE (em parcelas distintas), a contar da data da publicação, com os proventos fixados como demonstrado abaixo.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos imediatos.

PARCELA	%	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento Básico	100,0%	Lei 1517/96, c/c L.C. 390/24 e c/c Decreto 1328/24	3.431,36
Adicional por Tempo de Serviço (triênio) SB	60,0%	Lei 1517/96 art. 20 e c/c Lei 01/90 art.83.	2.058,82
TOTAL			5.490,18

Publique-se!

Maricá, 04 de junho de 2024.

Janete Celano Valladão
Presidente ISSM
Janete Celano Valladão
Presidente

INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MARICÁ - ISSM